ACTA N.º 5/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 2005

nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOSÉ MARIA OLIVEIRA FERREIRA, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JOÃO SALGUEIRO, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO MANUEL DA SILVA NETO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA GONÇALVES, JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO E PEDRO MANUEL DA SILVA CUSTÓDIO.
À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:
APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final
OBRAS PARTICULARES
Deliberado proceder à audiência prévia, com vista ao arquivamento do processo
PROC.º N.º 45/2004 - REQUERENTE – MARGON – Materiais e Revestimentos Modernos para Edificações, S. A., requer a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão do alvará de construção, referente à construção de uma cobertura metálica, a edificar em Cruz da Légua, freguesia de Pedreiras
Deliberado isentar do pagamento da taxa de licença
PROC.º N.º 93/2005 - REQUERENTE – José de Jesus Pedro, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um edifício de habitação, com oito fogos, a edificar na Corredoura, freguesia de São Pedro
PROC.º N.º 590/2000 – REQUERENTE – Artefactos Lourenço, Lda., requer a autorização de localização, referente ampliação de um estabelecimento do Tipo "3", a edificar em Casal D'EL REI - Tremoceira, freguesia de Pedreiras
PROC.º N.º 574/2003 - REOUERENTE - António Pereira Lopes, requer a

DIVERSOS	
FINANÇAS MUNICIPAIS	
TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria	
DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTES ASSUNTOS:	
Deliberado certificar não haver inconveniente	
PROC.º N.º 131/2005 - REQUERENTE — Dionísio Venda Morgado, solicitador, requer a emissão de certidão, nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 64/03, de vinte e três de Agosto, referente aos prédios rústicos, sitos em Chão do Reino, freguesia do Juncal, inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 008.0066.0000 e 008.0067.0000, pertencentes a João Fidalgo Rosa e mulher Maria da Luz Terencia Ferreira Rosa	
Deliberado certificar não haver inconveniente	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR COM LUÍS REPRESAS, NO ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DOS 700 ANOS DO FORAL DE PORTO DE MÓS – Deliberado aprovar o contrato e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.	
Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade	
De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.	
ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.	
	